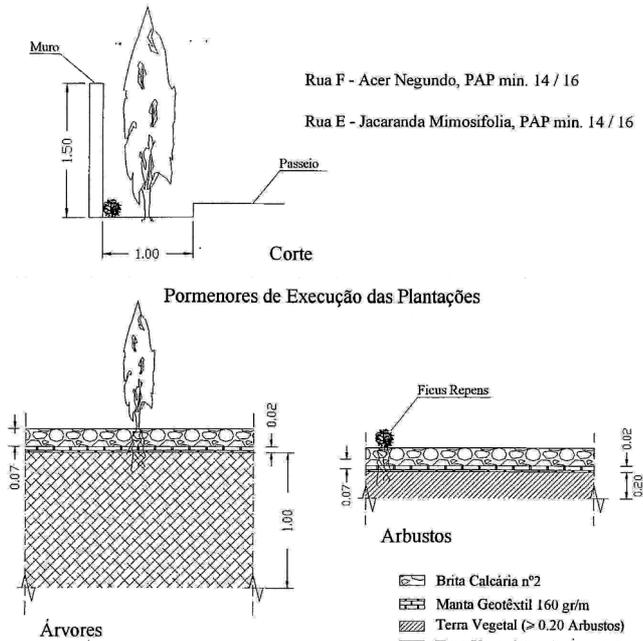
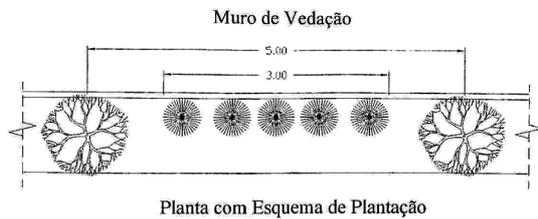


## ANEXO 2

## Pormenor do muro de vedação frontal dos lotes das Ruas E e F



## ÁREA EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MUROS DE VEDAÇÃO FRONTAL DOS LOTES

## Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

24617 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_24617\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_24617_1.jpg)24619 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_24619\\_2.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_24619_2.jpg)  
607967067

## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

## Aviso n.º 8552/2014

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal, na 3.ª Sessão Ordinária realizada a treze de junho de dois mil e catorze, aprovou a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, que foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze e objeto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

9 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307955638

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZÓIA DE CIMA E TREMÊS

## Aviso n.º 8553/2014

## Conclusão de período experimental

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 9468/2013 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140 de 23 de julho e para os devidos efeitos, torna-se público que, após celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Fernanda Lopes Inês de Jesus e Maria do Carmo Duarte da Silva Costa, com data de início de 01 de abril de 2014 (com a posição remuneratória correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente a 485,00 €), foi cumprido período experimental (pelo período de 90 dias).

Após conclusão do período experimental, o júri constituído em reunião de Executivo e representado por: Maria Emília Serrão M. Santos, Secretária da Junta de Freguesia, na qualidade de Presidente; Luís Manuel Madeira Mena Esteves, Presidente da Junta de Freguesia, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; Joaquim Carlos Ribeiro Pereira, Tesoureiro da Junta de Freguesia, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, procedeu à avaliação do período experimental de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

ER — Elementos Recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de Formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduziu-se na escala de 0 a 20 valores.

Após avaliação do período experimental, este executivo homologou, em 10 de julho de 2014, a conclusão com sucesso do período experimental de Maria Fernanda Lopes Inês de Jesus e Maria do Carmo Duarte da Silva Costa, para a carreira/categoria de Assistente Operacional.

16 de julho de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís Manuel Madeira Mena Esteves*.

307967667



## PARTE J1

## MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

## Aviso n.º 8554/2014

## Abertura de Procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia

Nos termos e para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30

de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e de acordo com o artigo 34.º do Regulamento da Organização e Competências dos Serviços Municipais da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, 3.º suplemento, de 03 de dezembro de 2013, torna-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal, de 31 de dezembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 11 de fevereiro de 2014, se encontram abertos pelo prazo de